

PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA  
LIGA GAÚCHA DE FUTSAL  
Edital de Intimação 043/2024

O Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 47 e 48 do CBJD, **CITA** os denunciados abaixo nominados dos processos contra eles movidos pela Justiça Desportiva e **INTIMA**, através desse Edital, as partes abaixo nominadas para comparecerem na sessão de julgamento marcada para o dia **01 de novembro de 2024, às 09:30**, desde já ficando cientes as entidades de prática desportiva a que pertencem os denunciados que, por força do §§4º e 5º do artigo 176-A do CBJD, são solidariamente responsáveis pelo pagamento de multas e/ou penas pecuniária em eventual caso de condenação. O comparecimento dos (as) denunciados (as) será de forma remota, acessando o link disponibilizado conforme solicitação. A documentação relativa aos respectivos processos disciplinares estará disponível no seguinte link:

[https://drive.google.com/drive/folders/1DkgWwAE11Q8ZtSITht6\\_Ruk6RoftKUwE?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1DkgWwAE11Q8ZtSITht6_Ruk6RoftKUwE?usp=sharing)

**1. Processo Disciplinar nº 2671907/24**

Partida: CMD Catuípe x Associação Tresmaiese de Esporte, Lazer e Cultura

Atelc (União Futsal)

Competição: Gauchão Série C - 2024

Data: 17/08/2024

Local: Ginásio.

Relatoria: Dr. Francisco Balbuena

Recorrente(s):

1. **Rafael Lima**, atleta do Atelc (União Futsal), LGF nº 16136, condenado a suspensão de 4 partidas por infração ao artigo 254-A do CBJD

**2. Processo Disciplinar nº 2702622/24**

Partida: Sociedade Cultural e Esportiva Uruguai x Associação Noroeste de Futsal (Asr).

Competição: Gauchão Sub 13 - 2024.

Data: 07/08/2024.

Local: Ginásio.

Relatoria: Dr. Márcio Floriano Peixoto

Recorrente(s):

1. **Sociedade Cultural e Esportiva Uruguai**, entidade desportiva, condenada a pena de duas partidas com portões fechados e multa de R\$100,00 (cem reais) por infração ao artigo 213, I, §1º, do CBJD.

**3. Processo Disciplinar nº 2702789/24**

Partida: Associação Somos Família Futsal (ASF) x Associação Esportiva de Venâncio Aires (ASSOEVA).

Competição: Gauchão Sub 13 - 2024.

Data: 31/08/2024.

Local: Ginásio Poliesportivo de Vera Cruz.

Relatoria: Dr. Marina Maciel

Recorrente(s):

1. **Kayki Motta**, atleta da ASSOEVA, LGF nº 5834, condenado por pena de advertência por infração ao artigo 243-F, §1º desclassificado para 258, §2º, II, do CBJD.

4. **Processo Disciplinar nº 3042889/24**

Partida: Associação Soberano Futsal Sarandiense x Associação Trespassense de Lazer Esporte e Cultural (ATLEC).

Competição: Copa dos Pampas - 2024.

Data: 21/08/2024.

Local: Ginásio Módulo Esportivo.

Relatoria: Dr. Marcelo Azambuja

Recorrente(s):

1. **Lyncoln Carvalho**, preparador físico da equipe ATLEC, condenado a suspensão de uma partida por infração ao artigo 258-B e suspensão de uma partida por infração ao artigo 258, §2º, II, ambos do CBJD.

Cachoeirinha, 28 de outubro de 2024.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva  
Liga Gaúcha de Futsal